	Resultado
1.ª Votação / /	
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 751, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 793/87

Data 13 de maio de 1987.

PROMOVENTE: VER. ARCILON BELOMAR PEREIRA

ASSUNTO: DENOMINA BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 751

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos o Projeto de Lei dando denominação de Bairro São José, ao que identificamos no Projeto em anexo.

Nossa preocupação ao sugerirmos a denominação do Bairro, voi logo procurar algo que identificasse e não poderia ser diferente, se não SÃOJOSÉ e nem precisaríamos comentar tal atitude pois todos sabem de ali situar-se o Campo São José que desde longa data assim é denominado, cuja área é utilizada pelos moradores do bairro, para a prática do lazer, que é o Futebol de Campo.

Na espectativa de que contaremos com a acolhida dos nobres pares, agradecemos antecipadamente.

Butiá, 13 de maio de 1987

Ver. Arcilon Delomar Pereira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 847

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 751, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 751, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 751, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 13 de maio de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de maio de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 751

DENOMINA BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - É denominado SÃO JOSÉ o bairro contornado por: Rua Arlindo Silva, Arroio Martins, rua Manoel Correa, 15 de Novembro até encontrar com rua Arlindo Silva, nesta cidade de Butiá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1987

Ver. Arcilon Delomar Pereira